



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 25 de agosto de 2023 | Edição Nº 1383 | Ano 07

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

[www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br)

### RESOLUÇÃO 012/2023

Paraty, 25 de agosto de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraty - CMDCAP, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Federal Nº 8069/90 e Municipal Nº 847/90, e em consonância com as Resoluções do CONANDA Nº 105 de 2005, Nº 106 de 2005 e Nº 107 de 2006, vem por meio da Comissão Especial Eleitoral, para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2024 - 2027.

### RESOLVE:

De acordo com a reunião desta comissão com o Ministério Público, no dia 22/08/23, fica a partir desta data, liberada a campanha eleitoral para o processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Paraty, seguindo as normas que estão no Edital 01/2023:

**Art. 18** - A partir da publicação do edital supracitado e até a véspera da eleição, os candidatos poderão realizar propaganda eleitoral relativa a seu nome e número de inscrição, vedada a veiculação em espaços públicos municipais, estaduais e federais, tais como escolas, hospitais e repartições públicas, bem como na imprensa escrita e em rádios. Está autorizada a veiculação de propaganda eleitoral em mídias sociais.

**Parágrafo Único** - O candidato que realizar propaganda eleitoral indevida será penalizado com impugnação da candidatura ou mesmo cassação de seu mandato;

Assina-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO  
PRESIDENTE DO CMDCAP**

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna pública a realização de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS/COMPLEMENTARES QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL JOSÉ ZAMBROTTI MACHADO E À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CORISCO". O aviso na íntegra e seus anexos se encontram à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty: [www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br). Esclarecimentos através do e-mail: [compras.saude.paraty9@gmail.com](mailto:compras.saude.paraty9@gmail.com) ou das linhas telefônicas (24) 3371-1186/9940.

**PARATY, 24 DE AGOSTO DE 2023.  
CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna pública a realização de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE". O aviso na íntegra e seus anexos se encontram à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty: [www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br). Esclarecimentos através do e-mail: [compras.saude.paraty9@gmail.com](mailto:compras.saude.paraty9@gmail.com) ou das linhas telefônicas (24) 3371-1186/9940.

**PARATY, 24 DE AGOSTO DE 2023.  
CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.629,31 (quatro mil seiscientos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).  
**ORIGEM:** Ata de Registro de Preços nº 024/2023 - Processo nº 21237/2023.

**PARATY, 21 DE AGOSTO DE 2023.  
CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1383 | sexta-feira, 25 de agosto de 2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).  
**ORIGEM:** Ata de Registro de Preços nº 028/2023 - Processo nº 21237/2023.

**PARATY, 21 DE AGOSTO DE 2023.**  
**CARLA LACERDA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 024/2023 na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS** visando à eventual "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acolhimento de idosos de ambos os sexos em situação de maus tratos (comprovada através de denúncia, registro de ocorrência e laudo social), com vivência de situação de negligência, em situação de rua ou abandono, e ordens judiciais" fica adiado SINE DIE. Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao.saudeparaty@gmail.com](mailto:licitacao.saudeparaty@gmail.com) ou das linhas telefônicas (24) 3371-1186/9940.

**PARATY, 24 DE AGOSTO DE 2023.**  
**CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023**

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, na sede da Prefeitura, o Pregão Presencial que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de segurança desarmada/Apoio na realização dos eventos da Secretaria Municipal de Paraty no perímetro do Município de Paraty. Ficará ADIADO "SINE DIE" para adequação do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com).

**Paraty, 24 de Agosto de 2023.**

**SAULO VIEIRA**  
**Secretário de Administração**

## **AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023**

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **06 de Setembro de 2023 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraty, o Pregão Presencial que tem como objeto:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GLP (GÁS) – P 13 e P 45.** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty [www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br). Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com).

**Paraty, 24 de Agosto de 2023.**

**SAULO VIEIRA**  
**Secretário de Administração**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2023 – PROC. Nº 18626/2023**

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Marcos Paulo Magalhães Coutinho**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 149/2023 para contratação do **Micro empreendedor Individual** Jean William Silva (Tenor Jean Willian), **inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.308.240/0001-89**, para 1 apresentação do TENOR JEAN WILLIAN no CONCERTO com a Orquestra Municipal de Paraty e a participação especial do Coral da USP, em Comemoração ao mês do Turismo, ao valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 III da Lei Federal 8.666/93.

**PARATY, 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023 – PROC. 18626/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Paraty.

**CONTRATADO:** Micro empreendedor Individual Jean William Silva (Tenor Jean Willian), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.308.240/0001-89

**OBJETO:** 1 apresentação do TENOR JEAN WILLIAN no CONCERTO com a Orquestra Municipal de Paraty e a participação especial do Coral da USP, em Comemoração ao mês do Turismo.

**PRAZO:** 24/08/2023 a 09/09/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 149/2023.

**PARATY, 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESF, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO (ENDOCRINOLOGISTA), ENFERMEIRO ESF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, FONOAUDIÓLOGO, BIÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO, BIOQUÍMICO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, MOTORISTA, MOTORISTA (SAMU), AUXILIAR DE CONTROLE DE ZOONOZES EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.**

A Secretaria Municipal de Saúde, sediada a Rua José Balbino da Silva, Nº 142, Bairro Pontal, município de Paraty-RJ, torna público o edital de **Processo Seletivo Público Simplificado Nº 002/2023**, com o intuito de contratar, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.198 de 06 de setembro de 2018, profissionais para os cargos de MÉDICO ESF, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO (ENDOCRINOLOGISTA), ENFERMEIRO ESF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, FONOAUDIÓLOGO, BIÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO, BIOQUÍMICO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, MOTORISTA, MOTORISTA (SAMU), AUXILIAR DE CONTROLE DE ZOONOZES, POR PRAZO DETERMINADO, para atuarem nas unidades de saúde do Município de Paraty.

O interessado em participar do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 002/2023, deverá obedecer aos critérios estabelecidos abaixo.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O presente processo seletivo público simplificado executar-se-á pelo Departamento de Recursos Humanos/SMS, acompanhado pela comissão de Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

O resultado do processo seletivo será afixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Prefeitura Municipal de Paraty, e também no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal no endereço <https://www.paraty.rj.gov.br/>.

O candidato, ao realizar sua inscrição no processo seletivo público simplificado, estará declarando ter conhecimento ao aceitar e concordar tacitamente com as condições estabelecidas no presente edital e com a legislação aplicável supramencionada, não lhe cabendo, portanto, alegar o desconhecimento das determinações no presente edital, restando certo ao candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender e descumprir quaisquer das exigências e/ ou normas no presente edital, estará automaticamente desclassificado.

O candidato que se submeter ao processo seletivo público simplificado e que, atendendo as normas definidas no presente edital for devidamente aprovado, será contratado para o cargo cuja vaga se inscreveu, devendo ser obedecida a ordem de classificação.

## **2. DO PROCESSO SELETIVO E DA VALIDADE DO CERTAME:**

O processo seletivo público simplificado para contratação, conforme tabela constante no item 11 deste edital, que **será realizado em 02 (duas) etapas:**

**Etapa I - Inscrição**

**Etapa II – Prova objetiva**

O prazo de validade do certame será de **01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período**, conforme prevê o Artigo 37, Inciso III, da Constituição Federal.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1383 | sexta-feira, 25 de agosto de 2023

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

As **inscrições** deverão ser realizadas nos **dias 28/08/2023 a 30/08/2023**, no link disponível na página da prefeitura, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal no endereço :

<https://www.paraty.rj.gov.br/processo-seletivo/processo-seletivo-publico-simplificado-no-0022023>SAÚDE

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:

- a) Formação na área para admissão no cargo escolhido, com registro no respectivo conselho, se for o caso;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar em território nacional;
- c) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- d) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, mediante declaração de acúmulo ou não de cargo público, a qual será fornecida no ato da inscrição;
- e) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) Não estar inscrito na Dívida Ativa da União;
- g) Estar em gozo dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- i) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- j) Ter concluído o ensino médio completo ou a escolaridade exigida para ao cargo, e
- k) Ter na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

## 5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos **scaneados e em PDF e de forma legível:**

- a) Original e cópia do RG e CPF; (frente e verso)
- b) Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias) em nome do candidato ou declaração de próprio punho senão possuir comprovante em seu nome. Só serão aceitos comprovantes de água, energia elétrica e internet,
- c) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou de Ensino Médio, com registro no respectivo conselho, quando couber (frente e verso)
- d) Carteira do respectivo Conselho dentro do prazo de validade, quando couber. (frente e verso)
- e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D para os cargos de motorista e motorista (SAMU).

O candidato não poderá efetuar mais de uma *inscrição* para *Cargos* distintos neste *Edital*, sendo permitida

*apenas uma inscrição* por CPF.

O candidato que, no ato de inscrição não apresentar todos os documentos conforme estabelecidos neste Edital será desclassificado automaticamente. Não cabendo recurso para a fase de inscrição e será de total responsabilidade do candidato a apresentação de todos os documentos solicitados.

## 6. DA PROVA OBJETIVA:

- a) A prova objetiva será aplicada no dia **11/09/2023** em local a ser divulgado e consistirá em trinta questões de múltipla escolha, sendo obtido 01 (um) ponto para cada questão correta.
- b) Serão eliminados os candidatos que obtiverem zero em qualquer das disciplinas
- c) Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior que cinquenta por cento do número de questões.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1383 | sexta-feira, 25 de agosto de 2023

<b>cargo</b>	<b>Lingua portuguesa</b>	<b>Conhecimentos específicos</b>	<b>Conhecimentos gerais</b>
Bioquímico	0	20	10
Tecnico em laboratório	5	15	10
Enfermeiro ESF	0	20	10
Técnico Enfermagem ESF	5	15	10
Biólogo	0	20	10
Médico ESF	0	20	10
Nutricionista	0	20	10
Médico clínico geral	0	20	10
Médico (endocrinologista)	0	20	10
Fonoaudiólogo	0	20	10
Aux. Controle de zoonozes	10	10	10
Motorista e motorista (SAMU)	10	0	10
Farmacêutico	0	20	10

## 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A pontuação final para classificação do candidato inscrito, desde que atendidos aos critérios estabelecidos no presente edital, será publicada em ordem decrescente, considerados os critérios de desempate.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Maior idade;
- Maior número de acerto em conhecimentos específicos.
- Maior número de acertos em conhecimentos gerais

## 9. DO RECURSO:

Os recursos poderão ser impetrados na **data de 13/09/2023**, no link disponível na página da prefeitura. **Não serão aceitos recursos impetrados fora da data** estipulada.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim, a publicação do resultado final.

## 10. DO RESULTADO FINAL E DA INVESTIDURA NO CARGO:

O resultado final será divulgado no dia **20/09/2023**, no Diário Oficial do Município, através do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Paraty (<https://www.paraty.rj.gov.br/>).

Será afixada também, nas dependências da Secretaria Municipal Saúde, a listagem dos classificados, dentro da quantidade de vagas oferecidas nesse edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1383 | sexta-feira, 25 de agosto de 2023

A posse para o cargo se dará em **até 10 dias**, após a realização do exame admissional, e caso o convocado não se apresente neste prazo, será automaticamente desclassificado.

No ato da investidura no cargo, anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes, não se considerando qualquer situação adquirida após essa data.

Qualquer documento fora do padrão especificado neste edital, rasurado, ilegível, fora de validade ou sem comprovação de autenticidade será descartado, sendo a falta de documento solicitado em qualquer fase deste processo seletivo simplificado de caráter eliminatório.

A candidata gestante deverá comunicar sua condição gestacional no **ato da inscrição** e no **exame admissional**, sob **pena de desclassificação em caso de omissão**.

## 11. DO NÚMERO DE VAGAS E DO CONTRATO DE TRABALHO:

O presente edital tem por finalidade a contratação, por prazo determinado, de **29 (vinte e nove)** profissionais, nos termos descritos abaixo:

VAGAS	CARGO	REQUISITOS	VENCIMENTOS R\$ (mensais)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA PROVÁVEL DA CONTRATAÇÃO
01	MÉDICO ESF	NÍVEL SUPERIOR CRM-RJ	9.151,04	40	IMEDIATA
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL	NÍVEL SUPERIOR CRM-RJ	3.803,22	20	IMEDIATA
01	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR CRM -RJ ESPECIALIZAÇÃO ENDOCRINOLOGI A	3.803,22	20	CADASTRO DE RESERVA
04	ENFERMEIRO ESF	NÍVEL SUPERIOR COREN-RJ	4.928,07	40	IMEDIATA
05	TÉCNICOS DE NEFERMAGEM ESF	SEGUNDO GRAU TÉCNICO COREN-RJ	2.393,33	40	04 VAGAS IMEDIATA E 01 CADASTRO DE RESERVA
02	FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR CREFONO- RJ	3.803,33	35	IMEDIATA
01	BIOLOGO	NÍVEL SUPERIOR  CRB-RJ	3.803,33	35	IMEDIATA
01	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR  CRN-RJ	3.803,33	35	IMEDIATA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1383 | sexta-feira, 25 de agosto de 2023

02	FARMACEUTICOS	NIVEL SUPERIOR CRF-RJ	3.803,33	35	IMEDIATA
04	BIOQUIMICOS	NIVEL SUPERIOR CRB-RJ	3.803,33	24	IMEDIATA
02	TÉCNICOS DE LABORATÓRIO	SEGUNDO GRAU TÉCNICO -RJ	1.974,33	35	IMEDIATA
01	MOTORISTA	1º GRAU COMPLETO + HABILITAÇÃO <b>CATEGORIA D</b>	1.942,40	40	IMEDIATA
02	MOTORISTAS SAMU	1º GRAU COMPLETO + HABILITAÇÃO <b>CATEGORIA D + Curso de Emergência do SESC SENAT + Curso de Condutor de Veículos de Emergência</b>	1942,40	40	IMEDIATA
01	AUX. CONTROLE DE ZOONOSES	Ensino Fundamental completo	R\$1.812,11	35	IMEDIATA

Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida. Os contratados serão regidos pelo art. 3º da Lei Municipal nº 2.198, de 06 de setembro de 2018.

## 12. DA ADMISSÃO:

Para admissão no cargo, deverá ser obedecida a ordem de classificação no processo seletivo, devendo o candidato, quando convocado para admissão, apresentar os documentos relacionados abaixo (original e cópia legível):

- ( ) Registro Geral(RG)  
original e cópia( ) CPF
- ( ) Título de Eleitor
- ( ) Carteira de Trabalho CTPS (cópia da pág. da foto e verso)
- ( ) Inscrição no PIS/PASEP ( ) **1º Emprego** ( ) **reemprego**
- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento
- ( ) Comprovante de endereço e recente (**MÁX. 60 DIAS**), declaração do responsável da conta e cópia do RG(Identidade) do mesmo, caso necessário.
- ( ) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
- ( ) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo \_\_\_\_\_ ( )  
1 Foto 3x4 recente
- ( ) Cópia do último Imposto de Renda **COMPLETA** (obrigatório p/ os declarantes de IR)( )  
Certidão de Nascimento dos filhos menores. Quantidade: \_\_\_\_\_
- ( ) Declaração de Matrícula de filhos maiores de 7 anos.  
Quantidade: \_\_\_\_\_ ( ) Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos. Quantidade: \_\_\_\_\_ ( ) Declaração de não acúmulo de cargo público (assinar no DRH)
- ( ) Declaração de Bens e Renda (p/ isentos de IR) (assinar no DRH)
- ( ) Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda (assinar no DRH)( ) ASO (Atestado Médico Ocupacional) - DRH
- ( ) Conta no banco Itaú: ( ) **Possui** ( ) **Não possui** ( ) Ofício após ASO Nº \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1383 | sexta-feira, 25 de agosto de 2023

CERTIDÕES PARA INGRESSO EM CARGOS PÚBLICOS				
CERTIDÃO ESTADUAL (UF emissor do RG)	CRIMINAL	RJ	<a href="http://atestadodic.detran.rj.gov.br">http://atestadodic.detran.rj.gov.br</a>	
		SP	<a href="http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx">http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx</a>	
CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (Polícia Federal)			<a href="http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais">http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais</a>	
CERTIDÃO RECEITA MUNICIPAL	NEGATIVA	DA	<a href="https://www.paraty.rj.gov.br/">https://www.paraty.rj.gov.br/</a> e Secretaria de Finanças de Paraty	
CERTIDÃO RECEITA ESTADUAL	NEGATIVA	DA	<a href="http://www.dividaativa.rj.gov.br/">www.dividaativa.rj.gov.br/</a> <a href="http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf">http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf</a>	
CERTIDÃO RECEITA FEDERAL	NEGATIVA	DA	<a href="http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal">http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal</a>	
CERTIDÃO TRABALHO	DA	JUSTIÇA	DO	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">www.tst.jus.br/certidao</a>
CERTIDÃO ELEITORAL	DE	QUITAÇÃO		<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>

Paraty-RJ, 23 de agosto de 2023.

**Carla Lacerda da Silva**  
Secretária de Saúde MaT.303.462

## EDITAL DE AUTUAÇÃO 027/2023

Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Departamento de Arquitetura e Urbanismo  
Seção de Fiscalização de Obras e Posturas

**Autuado (a) : MARCOS ANTONIO MARQUES**

**Endereço: RUA MANUEL BANDEIRA N.º 68. BAIRRO PORTAL DE PARATY.**

**CPF N.º 201.954.607-82.**

**IPTU N.º 01.6.021.0066.001. CODIGO N.º 278601.**

Fica autuado (a) **Marcos Antonio Marques**, conforme, o Artº 125 item I da Lei Municipal n.º 655, Código Municipal de Obras de 16 de novembro de 1983, conforme discriminação abaixo:

1-Auto de Infração n.º 18566 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) lavrado às 14:00 hs. do dia 30/06/2023.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e o qual foi devolvido pela E.C.T. em 17/08/2023 sob a alegação de "NÃO PROCURADO"

O autuado (a) terá o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

O autuado deverá comparecer ao Departamento de Urbanismo – Seção de Fiscalização para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

Paraty, 23 de agosto de 2023.

**HILDO GALINDO DA SILVA**  
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS  
MATRICULA N.º 200.483

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1383 | sexta-feira, 25 de agosto de 2023

## EDITAL DE AUTUAÇÃO 028/2023

Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
Departamento de Arquitetura e Urbanismo  
Seção de Fiscalização de Obras e Posturas

**Autuado (a) : EDUARDO AUGUSTO TEBET DE OLIVEIRA**

**Endereço: AV. DAS GOIABEIRAS N.º 309. BAIRRO PORTAL DE PARATY.**

**CPF N.º 018.058.238-09.**

**IPTU N.º 01.6.011.0163.001. CODIGO N.º 268801.**

Fica autuado (a) **Eduardo Augusto Tebet de Oliveira**, conforme, o Artº 125 item I da Lei Municipal n.º 655, Código Municipal de Obras de 16 de novembro de 1983, conforme discriminação abaixo:

1-Auto de Infração n.º 18566 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) lavrado às 14:30 hs. do dia 30/06/2023.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e o qual foi devolvido pela E.C.T. em 18/08/2023 sob a alegação de "NÃO PROCURADO"

O autuado (a) terá o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

O autuado deverá comparecer ao Departamento de Urbanismo – Seção de Fiscalização para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

Paraty, 23 de agosto de 2023.

**HILDO GALINDO DA SILVA  
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS  
MATRICULA N.º 200.483**

## **PORTARIA N. 054/2023**

### **RESOLVE:**

Exonerar o funcionário Thor Nascimento Alvarenga Monteiro, de exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, do gabinete do Vereador Alan Ribeiro, com data de 31/05/2023.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Câmara Municipal de Paraty, 01 de junho de 2023.**

**PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Presidente**

## **PORTARIA N. 055/2023**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor Sidnei da Cruz, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Contabilidade para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.

**Art. 2º** Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

**IV** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1383 | sexta-feira, 25 de agosto de 2023

**V** – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

**VI** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**VII** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

**VIII** – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 3º** O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

**I** - Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidas pelo Gestor de Licitação;

**II** - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Câmara Municipal de Paraty, 01 de junho de 2023.**

**PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Presidente**

## **PORTARIA N. 056/2023**

### **RESOLVE:**

Nomear o cidadão Thor Nascimento Alvarenga Monteiro, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador, no gabinete do Vereador Alan Ribeiro.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Câmara Municipal de Paraty, 03 de julho de 2023.**

**PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Presidente**

## **PORTARIA N. 057/2023**

### **RESOLVE:**

Nomear o cidadão Ivanildo de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, no gabinete do Vereador Alan Ribeiro.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Câmara Municipal de Paraty, 03 de julho de 2023.**

**PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Presidente**

## **PORTARIA N. 058/2023**

### **RESOLVE:**

Nomear o cidadão Alessandro Silva de Souza Junior, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, no gabinete do Vereador Márcio Alvarenga.

**REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Câmara Municipal de Paraty, 01 de agosto de 2023.**

**PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Presidente**